



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000599/2025-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025

EDITAL Nº 07/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001996-78.2025.8.13.0342, divulga o **Resultado de Classificação Final para as vagas 38 e 40**.

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação Quesito 3	4.1	4.2	Pontuação Quesito 4	5.1	5.2	5.3	5.4	Pontuação Quesito 5	6.1.a	6.1.b	6.2	6.3	Pontuação Quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
38	ELISANGELA APARECIDA DE MEDEIROS	15	20	10	0	10	13,5	0	13,5	0	3	2	0	5	3	0,75	4	2	9,75	73,25	1º	
38	PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETO																					D1
38	THAIS ONOFRE CAIXETA DE FREITAS																					D7
40	NATHÁLIA DE MORAIS COSCRATO	15	6	2,5	0	2,5	5,75	0	5,75	0	0	0	0	0	2	1,25	0,5	0,5	4,25	33,5	1º	
40	BETHANIA SILVA SANTANA																					D7
40	BRUNA GONÇALVES FERREIRA																					D7
40	PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETO																					D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 3.1 do Edital.

D7 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 6.2, alínea "e" do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 6.3.1 inciso I, alínea "b" do Edital.

**Paloma Satiêr Brito Américo**

Membro da Comissão de Convocação Temporária



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satiêr Brito Américo, Gerente**, em 21/03/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109826292** e o código CRC **330F3EC3**.